

**ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL N° 2397/2015**

Aos vinte e sete (27) dias do mês de Maio do ano de Dois Mil e Quinze (2015), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria n° 18.609/2015, para procederem a análise e julgamento da Proposta Financeira apresentada ao **Edital n° 2397/2015, (Tomada de Preços), que tem como objeto a Contratação de Empresa para execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo de granito, nas Ruas Ijuí, Retaxerxes e Dagoberto Barcelos, totalizando 4.870,18 m<sup>2</sup>, conforme Contrato de Repasse n° 785.975-13/Ministério das Cidades/CAIXA.** Após análise das Propostas apresentadas ao presente Edital, conforme **Ata de Abertura de fls. 136 dos autos**, esta Comissão houve por bem, declarar vencedora a proposta apresentada pela Empresa **JJM CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA, CNPJ n° 10.743.389/0001-19**, ao valor total de **R\$ 412.937,06** (quatrocentos e doze mil, novecentos e trinta e sete reais e seis centavos), pela execução total dos serviços, a qual recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO**, devendo a referida Proposta ser **ADJUDICADA**, eis que o valor encontra-se dentro do estimado pela Administração. Note-se que há uma divergência de valores entre o estabelecido na proposta (**R\$ 412.937,55 – fls. 126**) e a soma dos preços constantes nas planilhas orçamentárias e cronogramas físico financeiro das ruas ora licitadas (**R\$ 412.937,06 – fls. 127 a 134**), diferença esta de quarenta e nove centavos (**R\$ 0,49**), sendo que esta Comissão considerou para efeito de julgamento os valores constantes nas planilhas (**R\$ 412.937,06**), eis que apresenta valor menor. O pagamento será efetuado em duas (02) parcelas mensais, de acordo com a execução de cada etapa da Obra, mediante a emissão de laudo por parte da fiscalização. A liberação dos recursos dependerá da vistoria e constatação de conclusão de cada etapa da obra licitada, a ser realizada pela fiscalização da Caixa Econômica Federal. Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos oriundos do Ministério das Cidades/CAIXA Contrato de Repasse n° 785.975-13, através das Dotações Orçamentárias **04.03.15.451.0022.2.092 – 44.90.39 Red. 3571 Rec. 01 e 04.03.15.451.0022.2.092 – 44.90.39 Red. 5809 Rec. 3819**. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso da presente Licitação, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal submetendo a sua elevada apreciação e decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou a presente Ata que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

RUDINEI DIAS MORALES

LUIZ ARISTIDES BITENCOURT DIAS

**HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.****OTOMAR VIVIAN,  
Prefeito.**